



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3888

85560-000

CHOPINZINHO



PROCESSO Nº 96/2014

EDITAL Nº 45/2014

PREGÃO PRESENCIAL

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA
DE GÁS MEDICINAL E GÁS INDUSTRIAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0701.2678200082.013.3390.30 (1119)

0801.1545200102.014.3390.30 (1120)

1302.1030100222.032.3390.30 (739)

TCE-OK



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



DECRETO Nº 436/2013

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados o senhor André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR, como Presidente, o senhor Onério Cambruzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6 – SSP/PR e o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2014, ficando revogado o Decreto nº 015/2013, de 02 de janeiro de 2013, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

Leomar Bolzani

Prefeito

Inês Sanzovo Marini

Chefe de Gabinete

André Ademir Ghidin

Secretário de Administração

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo
Nº 527 de 16/12/2013 pg nº 20



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



DECRETO Nº 036/2014

Nomeia Pregoeiro do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, para exercer a função de Pregoeiro do Município de Chopinzinho para o exercício de 2014.

Art. 2º - Ficam igualmente nomeados, Clevis Trindade da Silva, CPF nº 026.046.899-10 e RG nº 7.049.866-3 SSP/PR, Onério Cambuzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6, André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR como equipe de apoio.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 437/2013, de 10 de dezembro de 2013, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 31 DE JANEIRO DE 2014.

Leomar Bolzani

Prefeito

Inês Sanzovo Marini

Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal

Tribuna do Povo

Nº 535 de 06/02/2014 pg nº 1C



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: LICITAÇÃO

Subassunto...: SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

No.Processo: 2014/06/001293

Data Protoc...: 09/06/14

Requerente...: SECRETARIA DE VIAÇÃO

Logradouro...: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/09/06/2014


Assinatura do Requerente



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

SOLICITAÇÃO

Senhor Prefeito,

A **Secretaria de Viação**, tendo em vista a necessidade da aquisição de cargas de gás medicinal e industrial, solicita a Vossa Excelência autorização para a aquisição destes itens, através do processo em que se enquadrar, sendo que o mesmo é de fundamental importância para a manutenção dos serviços da Secretaria de Viação, Saúde e obras, conforme especificação abaixo:

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Unit. R\$	Total R\$
01	30	M ³	Oxigênio Medicinal 1 m ³	75,00	2.250,00
02	80	M ³	Oxigênio Medicinal 4 m ³	34,00	2.720,00
03	280	M ³	Oxigênio Medicinal 7 m ³	24,00	6.720,00
04	40	M ³	Ar Comprimido 4 m ³	65,00	2.600,00
05	105	M ³	Corgom (Agamix) 7 m ³	39,00	4.095,00
06	10	M ³	Oxigênio Industrial 1 m ³	75,00	750,00
07	20	M ³	Oxigênio Industrial 4 m ³	33,00	660,00
08	105	M ³	Oxigênio Industrial 7 m ³	23,00	2.415,00
09	01	Unid.	Locação de Cilindro Capacidade 50 Litros	510,00	510,00
TOTAL - R\$ 22.720,00					R\$ 22.720,00

SETOR REQUISITANTE: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

FONTE DE RECURSOS: **MUNICIPAL**

CONVÊNIO Nº:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL

Comissão de Licitação	ORÇAMENTÁRIO	FINANCEIRO
	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:	
() DEFERIDO	0701.2678200082.013.3390.30 (1119)	Reserva financeira em
() INDEFERIDO	0801.1545200102.014.3390.30 (1120)	Data: <u>14/05/2014</u>
	1302.1030100222.032.3390.30 (739)	
	Data: <u>14/05/2014</u>	
ANDRÉ A. GHIDIN	<u>GENI SABBI DETONI</u>	<u>LUCIANI MONTEIRO</u>
Presidente Comissão de Licitação		CÉNCI

Obs: A responsabilidade Técnica pela solicitação, contratação, acompanhamento e fiscalização, ficam a cargo de Enio Pigosso, que abaixo assina a presente solicitação;
Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 14 de maio de 2014.

Enio Pigosso
ENIO PIGOSSO
Secretário Municipal de Viação



RADOX - OXIGÊNIO

Rua José Linhares, 150-E
89.800-000 - Chapecó - SC.
CNPJ. 07.290870/0001-75
I. E. 254943349
Tel. 49 3323 0432

À
Pref. Municipal de Ampére
A/C Licitação

Valores solicitado segue:

UNID.	PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT. R\$
M3	Oxigênio Med 1m3	AGA	76,00
M3	Oxigênio Med 4m3	AGA	34,60
M3	Oxigênio Med 7m3	AGA	25,00
M3	Ar Comprimido 4m3	AGA	68,00
M3	Corgon Mistura	AGA	42,00
M3	Oxigênio Ind. 1m3	AGA	76,20
M3	Oxigênio Ind. 4m3	AGA	34,00
M3	Oxigênio Ind. 7m3	AGA	24,00
Unid.	Locação Cilindro anual		533,00

Grato,

Chapecó, 08 de maio de 2014..

RM Com. De Gases Ltda - ME
CNPJ. 07.290.987/0001-75

07.290.987/0001-75

R.M Com. De Gases Ltda-Me.

Rua José Linhares N° 150-E
89.800-000 Chapecó SC

TECGÁS – COM. REP. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA.

Av. Manoel Ribas, 3715
85.055-010 – Guarapuava - Pr
42 3624 3343 / 3624 3331

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
A/C Compras

ORÇAMENTO PRODUTOS AIR PRODUCTS

Como solicitado, segue:

M3	Oxigênio Med 1m3	R\$ 77,00
M3	Oxigênio Med 4m3	R\$ 36,00
M3	Oxigênio Med 7m3	R\$ 26,40
M3	Ar Comprimido 4m3	R\$ 68,00
M3	Corgon (mistura)	R\$ 42,00
M3	Oxigênio Industrial 1m3	R\$ 77,00
M3	Oxigênio Industrial 4 m3	R\$ 37,00
M3	Oxigênio Industrial 7m3	R\$ 26,00
UN.	Locação cilindro anual	R\$ 520,00

Atenciosamente,

Guarapuava Pr, 08/05/2014.

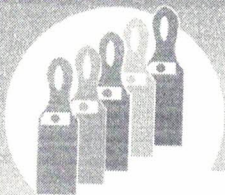


TECGÁS – COM.REP. EQUIP. HOSPITALARES LTDA.

78.546.306/0001-36

TECGÁS- COM. REP EQUIP. HOSP.
LTDA

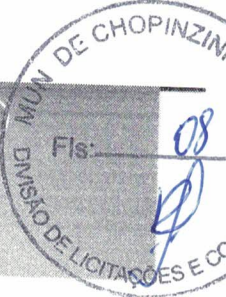
AV. MANOEL RIBAS, Nº 3715
85 100-000 GUARAPUAVA - PR



PATOGÁS OXIGÊNIO

Fone (46) 3225-1415

LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS
www.patogas.com.br patogas@patogas.com.br



LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS - EPP

Rua Itacolomi, 2005

85.502-070 Pato Branco Paraná

CNPJ 80.194.335/0001-27

IE 316.02676-14

Pato Branco PR, 08 de maio de 2014.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

A/C COMPRAS

Como solicitado, segue:

UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$
M3	Oxigênio Medic. 1m3	Linde	75,00
M3	Oxigênio Medic. 4m3	Linde	34,00
M3	Oxigênio Medic. 7m3	Linde	24,00
M3	Ar Comprimido 4m3	Linde	65,00
M3	Corgon (AGAMIX)	Linde	39,00
M3	Oxigênio Indl. 1m3	Linde	75,00
M3	Oxigênio Indl. 4m3	Linde	33,00
M3	Oxigênio Indl. 7m3	Linde	23,00
Unid.	Locação cilindro anual		510,00

Atenciosamente,

Luiz C. dos Santos

46 9976 5549

46 3225 1415

80194335/0001-27

Luiz Chicouski dos Santos

Rua Itacolomi, 2005

85502-070 - Pato Branco - Paraná



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3893

85560-000

CHOPINZINHO



AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº **1293/2014** e considerando a média de preços estipulada pela Secretaria de Viação, autorizo **a aquisição através de Processo Licitatório** na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço pelo Sistema de Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nº. 8.666/93 e alterações posteriores e nº 10.520/02.

As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários das categorias econômicas, conforme dotações, abaixo:

0701.2678200082.013.3390.30 (1119)

0801.1545200102.014.3390.30 (1120)

1302.1030100222.032.3390.30 (739)

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subsequentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento de Licitação na Modalidade de **Pregão Presencial**, encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 16 de junho de 2014.

Leomar Bolzani

Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

96/2014

PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL Nº 45/2014

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA
DE GÁS MEDICINAL E GÁS INDUSTRIAL**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 45/2014

1 – PREÂMBULO - O Município de Chopinzinho – PR, por intermédio da Secretaria de Administração, mediante o Pregoeiro, designado pelo Decreto n.º 36/2014, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a **SELEÇÃO DE PREÇOS PARA REGISTRO**, de **GÁS MEDICINAL E GÁS INDUSTRIAL**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO POR ITEM.**

Data do Credenciamento de Representante e entrega dos Envelopes nº 01 – Proposta e nº 02 - Habilitação: **DIA 03 DE JULHO DE 2014, até às 14:00 (ATORZE) horas.**

Início da Disputa de Preços: **DIA 03 DE JULHO DE 2014, às 14:15 (ATORZE E QUINZE) horas.**

Local: Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Santos Dumont, n.º 3883, CEP 85.560-000 – Chopinzinho – Paraná.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 61/2005, de 09 de março de 2005, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal nº 146/2006, de 22 de maio de 2.006, que institui o sistema de registro de preços e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar Municipal nº 049/2009 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1.1 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

2 – OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando o **registro de preços** para aquisição futura e eventual de **GÁS MEDICINAL E GÁS INDUSTRIAL**, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo 1 e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

2.2 - Do prazo de validade do Registro de Preços.

2.2.1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a ser firmada entre o Município de Chopinzinho, e os vencedores do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

2.2.2 - Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- Anexo 1 - Descrição dos PRODUTOS a serem Registrados e demais Informações.
- Anexo 2 - Modelo de Proposta de Preços.
- Anexo 3 - Modelo de Credenciamento.
- Anexo 4 - Modelo de Declaração de Idoneidade e outros.
- Anexo 5 - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.
- Anexo 6 – Declaração de enquadramento como Micro Empresa ou EPP.
- Anexo 7 – Modelo de Declaração de Cumprimento do Inciso III, do Art. 9º da LEI 8.666/93.
- Anexo 8 – Minuta da Ata de Registro de Preços.

3 – DO EDITAL

3.1 - O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação e retirada do mesmo por parte dos interessados junto à Equipe de Apoio, na Divisão de Licitações, na Rua Santos Dumont, 3.883 – CEP 85.560-000 - Chopinzinho, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas. Outras informações pelo **Fone/Fax: (46) 3242-8600.**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

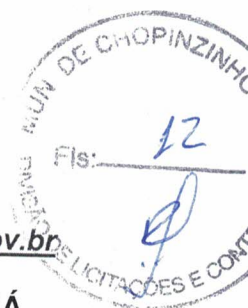
e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



4 - CREDENCIAMENTO

OBS: A autenticação de documentos por parte do Pregoeiro e Equipe de apoio só será feita até 24 (vinte e quatro) horas antes do início do Certame, não serão autenticados documentos na hora da entrega dos envelopes ou na hora da disputa de preços.

4.1 - Para credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

4.1.1 - **Tratando-se de representante legal**, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.1.2 - **Tratando-se de procurador**, o instrumento de procuração pública ou particular, COM FIRMA RECONHECIDA da assinatura do representante legal, que constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

4.1.3 - **Tratando-se de credenciado**, carta de credenciamento, onde constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga. (Modelo em Anexo).

4.1.4 - O representante legal, procurador ou credenciado, deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.2 - A proponente deverá ainda apresentar **Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação**, conforme modelo em anexo.

4.3 - Para efeitos da LC 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar, a fim de comprovar o enquadramento:

a) **Declaração de enquadramento de micro empresa ou empresa de pequeno porte** (conforme modelo em anexo).

b) **Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado**, expedida no ano em curso (2014).

4.3.1 - Caso não seja apresentado os documentos solicitados, nas alíneas "a" e "b", do item 4.3, não será concedido os benefícios da Lei 123/2006.

4.3.2 - A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, caracterizará crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista neste edital.

4.3.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

4.3.4 - Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal**, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Na falta da regularização da documentação, no prazo previsto, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado pela proponente vencedora da licitação.

4.3.5 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item supra, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4.4 - A **carta de credenciamento ou procuração**, juntamente com os documentos comprobatórios, a **Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação**, a **Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte** e a **Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado**, deverão ser entregues ao Pregoeiro no início da sessão, separados dos envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

4.5 - Caso a proponente não envie representante na sessão de abertura, a **Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação**, acompanhada de documento que comprove os poderes do representante legal e/ou procurador, deverá vir em envelope separado dos envelopes nº 01 - Proposta de Preços



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



e envelope nº 02 - Documentos de Habilitação.

4.6 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

5 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 - Os interessados em participar do Processo licitatório deverão atender previamente as seguintes condições:

a) Possuir ramo de atividade compatível e pertinente ao objeto do presente edital.

b) Atender a todas as condições de habilitação exigidas no Edital.

5.2 - Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação, além dos elencados no art. 9º da Lei 8.666/93:

5.2.1 - Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

5.2.2 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

5.2.3 - Aqueles incursos nas sanções previstas no inciso III, Artigo 87 da Lei 8.666/93, mesmo quando aplicadas por outros órgãos ou entidades públicas.

5.2.4 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública, ou que possua restrições quanto à capacidade **técnica ou operativa**, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

5.2.5 - Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que apresentarem mais de uma proposta para cada item específico.

5.3 - A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5.4 - Os interessados, até o dia, hora e local fixados no Preâmbulo deste Edital, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 45/2014

ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO

PROponente:

Endereço:

FONE/FAX:

CGC/CNPJ:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 45/2014

ENVELOPE B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROponente:

Endereço:

FONE/FAX:

CGC/CNPJ:

5.4 - Não será admitido o encaminhamento de proposta e de documentação por, facsímile e/ou Internet.

5.5 - O proponente deve entregar os envelopes na Divisão de Licitações, no endereço citado no preâmbulo, até a data e horário máximo estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo pregoeiro.

6 - DA PROPOSTA COMERCIAL

a) Proposta de Preço apresentada em 01 (uma) via, impressa papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente.

b) Indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: Nome, CPF, RG, e respectivo cargo na empresa, do responsável pela mesma e dados bancários.

c) Ter validade mínima de 60 (sessenta) dias.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



d) Constar preço unitário e total dos PRODUTOS, sendo que o preço unitário deverá ser composto de no máximo, **DUAS** casas decimais após a vírgula. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.

e) Deverá constar a marca do produto oferecido e quando for o caso, o modelo ou referência do produto.

f) Para fins de oferta será considerada a proposta de preços no seu **valor unitário e total** de todos os PRODUTOS elencados no objeto deste Edital e Anexo 1, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.

g) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

h) Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexequíveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores à média levantada na pesquisa de mercado, conforme termo de referência (anexo 1).

i) Atender as exigências contidas neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste.

j) Correrão por conta da LICITANTE vencedora todos os encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras despesas relativas aos PRODUTOS a serem adquiridos.

l) A proposta comercial deverá ser assinada pelo representante legal (responsável) da licitante.

m) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

n) Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

o) Serão desclassificados as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

7.1 - As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital.

7.2 - Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.

7.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.4 - O processo de julgamento das propostas será efetuado em conformidade com o Anexo 1. O Pregoeiro procederá à classificação provisória das propostas de preços oferecidos para o valor **UNITÁRIO** de cada PRODUTO, começando pela proposta de menor preço para o item e terminando com a proposta com maior preço para o item. Será classificado pelo Pregoeiro para etapa de lances, o licitante que apresentar a proposta com o menor preço e todos os licitantes que tenham apresentado propostas com no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço, conforme disposto no inciso VIII, do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.

7.4.1 - Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 7.4, serão classificadas as melhores propostas, até o máximo de 03 (três) propostas.

7.5 - Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

7.6 - O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço. A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.8 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.9 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.

7.10 - Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de **menor preço UNITÁRIO DOS PRODUTOS**, nos termos do inciso X do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



- 7.11 – Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.
- 7.12 – No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º, do art. 45, da Lei n.º 8.666/93, com as modificações decorrentes da Emenda Constitucional n.º 06 de 15.8.95.
- 7.13 – Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.
- 7.14 – Nas situações previstas nos itens 7.8 e 7.9, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 7.15 – Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação.

8 – DA HABILITAÇÃO

8.1 - O ENVELOPE B – HABILITAÇÃO deve conter documentos relativos à Habilitação, composta por:

OBS: A autenticação de documentos por parte do Pregoeiro e Equipe de apoio só será feita até 24 (vinte e quatro) horas antes do início do Certame, não serão autenticados documentos na hora da entrega dos envelopes ou na hora da disputa de preços.

- 8.1.1 - **Certificado de Registro Cadastral** vigente, emitido pela Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, ou todos os documentos contidos no Item 8.2.
- 8.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Tributos Federais e a Dívida Ativa da União) Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.
- 8.1.3 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.
- 8.1.4 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>.
- 8.1.5 - **Declaração da licitante**, assinada pelo seu representante legal, **de que não pesa contra si inidoneidade** expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato (conforme modelo em anexo).
- 8.1.6 - **Declaração da licitante**, assinada pelo seu representante legal, de que não existe em seu quadro societário e de empregados, servidor (es) público (s) da contratante, exercendo função (ões) de gerência, administração ou tomada de decisões, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93 (conforme modelo em anexo).
- 8.1.7 - **Declaração da Licitante**, assinada pelo seu representante legal, de que mantém estoque suficiente e logística adequada para atender ao prazo máximo de 06 (seis) horas para a entrega dos produtos.
- 8.2 - Caso a empresa licitante não apresente o Certificado de Registro Cadastral**, conforme solicita o item 8.1.1 deste edital, deverá apresentar no ato, os seguintes documentos, além dos já citados:
- I - registro comercial, no caso de empresa individual.
- II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- III - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- IV - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- V - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).
- VI - prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- VII - Certidão Negativa de Falência e Concordata** expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca da Sede da pessoa jurídica, com vigência de até 60 dias contados a partir da sua emissão.
- VIII - Alvará de Licença, localização e Funcionamento** do estabelecimento, relativo ao domicílio da empresa proponente, **com o mesmo ramo de atividade constante no objeto do Contrato Social e compatível com o objeto da presente licitação.**
- IX - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2012), já exigíveis e apresen-



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



tados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Obs: Serão considerados aceitos na forma da lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis apresentadas através de: cópia ou fotocópia do livro Diário devidamente autenticada na Junta Comercial de sede ou domicílio da licitante, ou outro órgão equivalente inclusive com os termos de Abertura e Encerramento ou publicação em Diário Oficial, ou publicação em jornal, ou por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da Sede ou domicílio da licitante.

8.3 - Toda e qualquer documentação emitida pela empresa deverá ser datada e assinada por seu(s) representante(s) legal (is), devidamente qualificado(s) e comprovado(s).

8.4 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio a o Pregoeiro ou por cópias desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

09 – DA ADJUDICAÇÃO

9.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

9.2 - Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município, FGTS ou INSS, os respectivos empenhos referentes às Ordens de Compra, Ordens de Fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante, não poderão ser liberados, e de consequência estes não terão validade nem eficácia.

9.3 - Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pelo Município de Chopinzinho, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos Órgãos.

9.4 - Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Prefeitura.

9.5 - A Administração Municipal, poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item **9.2**, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e **nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado**, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

10 – SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

10.1 - Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

a) Pela Administração Municipal, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;

b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Administração Municipal, nos termos legais;

c) por relevante interesse da Administração Municipal, devidamente justificado.

11 – REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

11.1 - Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93.

11.2 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

12 – FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1 - Constatada a necessidade dos PRODUTOS, o Município de Chopinzinho, através da Secretaria de Administração, procederá a emissão de Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



proposta do licitante vencedor, relacionando-se os PRODUTOS pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item 13.1 deste edital. Quanto da entrega do objeto por parte da empresa contratada, esta deverá emitir a nota fiscal em favor do Município de Chopinzinho ou de acordo com as instruções da Secretaria de Administração.

12.2 – O fornecimento dos PRODUTOS deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

12.3 – A não realização dos PRODUTOS no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

12.4 - Os prazos de que tratam o item 13.1, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

13 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 - Os PRODUTOS uma vez solicitados deverão ser entregues no pátio da Prefeitura, ou outro local indicado na solicitação, **no prazo máximo de 24 (VINTE E QUATRO) horas** após a solicitação, conforme a necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações.

14 – DA RESPONSABILIDADE QUANTO AO ATENDIMENTO

14.1 – A entrega dos produtos, objetos desta licitação deverão ser feitas pela empresa vencedora do certame, seguindo as normas vigentes de segurança e transporte, em veículo próprio. Caso a empresa vencedora descumpra os quesitos de transporte, Administração Municipal poderá rescindir o contrato com a empresa, conforme o item 16.4 deste Edital.

14.2 - Os PRODUTOS objetos desta licitação serão analisados e fiscalizados pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. Os fornecimentos julgados como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO.

14.3 - O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

14.4 - A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos PRODUTOS fornecidos.

14.5 - O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

14.6- Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor são vedados o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

15 – DO PAGAMENTO

15.1 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega da nota fiscal eletrônica, relativa aos PRODUTOS entregues, desde que os mesmos estejam de acordo com o solicitado pela Administração.

15.2 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

15.3 - A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos PRODUTOS efetivamente entregues/executados, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos PRODUTOS constantes do **Anexo 1**.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



16 – PENALIDADES

- 16.1** – O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não manter a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do produto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contra-tar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (art. 14 do Decreto 3555/00).
- 16.2** – Em caso de atraso injustificado na entrega dos PRODUTOS, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% (dois por cento) do valor total relativo; corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.
- 16.3** – O atraso na entrega superior a 24 (vinte e quatro) horas, bem como o descumprimento de cláusulas e condições da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, configurará inadimplência da Contratada.
- 16.4** – Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente; a Administração Municipal poderá ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empre-sa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corres-ponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou documento equivalente.
- 16.5** – Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais.
- 16.6** – A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais per-das ou danos causados à Administração Municipal.
- 16.7** – O proponente que tenha seus preços registrados e/ou contratado ficam obrigados, no prazo de valida-de do registro, a aceitar, nas condições registradas no Sistema de Registro de Preços, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.
- 16.8** – Comprovado que o Procedimento não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo repostado pela contratada, no prazo máximo de 12 (doze) horas, sem qualquer ônus para a Administra-ção e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.
- 16.9** – As sanções administrativas previstas neste item **16** serão aplicadas sem prejuízo das cominações im-postas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

17 – DOS RECURSOS

- 17.1** – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso; ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.
- 17.2** – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.
- 17.3** – O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 17.4** – O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem inconsistentes ou meramente protelatórios.

18 – ANEXOS DO EDITAL

- 18.1** – É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

19 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1** – Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou median-te provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os pro-cedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



- 19.2** – O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.
- 19.3** – Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.
- 19.4** – É facultado ao licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.
- 19.5** - O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.
- 19.6** - A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte da Administração Municipal. Até a entrega da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.
- 19.7** – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do pregão.
- 19.8** - Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.
- 19.9** - Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados na Prefeitura de Chopinzinho, Estado do Paraná, no horário das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas.
- 19.10** – Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.
- 19.11** – O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 19.12** - Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicável, e dos princípios gerais de direito.

Chopinzinho, 16 de junho de 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 45/2014

ANEXO 1

1- Descrição, estimativas de consumo e preços máximos a serem Registrados.

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Unit. R\$	Total R\$
01	30	M ³	Oxigênio Medicinal 1 m ³	75,00	2.250,00
02	80	M ³	Oxigênio Medicinal 4 m ³	34,00	2.720,00
03	280	M ³	Oxigênio Medicinal 7 m ³	24,00	6.720,00
04	40	M ³	Ar Comprimido 4 m ³	65,00	2.600,00
05	105	M ³	Corgom (Agamix) 7 m ³	39,00	4.095,00
06	10	M ³	Oxigênio Industrial 1 m ³	75,00	750,00
07	20	M ³	Oxigênio Industrial 4 m ³	33,00	660,00
08	105	M ³	Oxigênio Industrial 7 m ³	23,00	2.415,00
09	01	Unid.	Locação de Cilindro Capacidade 50 Litros	510,00	510,00
TOTAL - R\$					R\$ 22.720,00

OBS: Na apresentação da Proposta de preços, deverá ser indicada a marca do Produto oferecido.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 45/2014

ANEXO 2

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue em papel timbrado do licitante contendo CNPJ, Endereço e Telefone, com assinatura de seu responsável e deve atender ao disposto no Edital.

(Apresentar esta proposta em papel timbrado da Empresa)

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho

Pregão Presencial – Edital nº 45/2014

ITEM	QUANT.	UNID.	PRODUTOS	MARCA	UNIT-R\$	TOTAL - R\$
01						
VALOR TOTAL - R\$						

Total geral (por extenso)

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 24 (vinte e quatro) horas.

Local da Entrega: Chopinzinho-PR..

Local, ____ de _____ de 2014

Nome completo:

Cargo na Empresa: (Sócio/Administrador/Proprietário, etc...)

CPF:

RG:

DADOS BANCÁRIOS:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 45/2014

ANEXO 3

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr., Carteira de Identidade n.º, inscrito no CPF n.º, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

FIRMA RECONHECIDA DO REPRESENTANTE LEGAL

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 45/2014

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

(Nome da Proponente).....CNPJ n.º
sediada....., por intermédio de seu representante legal, abaixo assina-
do, e para fins do **Pregão n.º 45/2014**, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 45/2014

ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ:..... FONE/FAX: (0xx.....)

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 45/2014, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2014.

Nome e Assinatura do Responsável pela Empresa:

CPF:

RG:

Cargo:

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 45/2014

ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – MODELO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa _____ (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, é _____ (indicar se a empresa é microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº . (inserir número) – Pregão nº (inserir número), realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

(LOCAL E DATA)

(Assinatura do representante legal da empresa)

(Carimbo do CNPJ)

(Assinatura e N° do CRC do responsável pela contabilidade)

(Apresentar a declaração em papel timbrado da licitante)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 45/2014

ANEXO 7

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº _____, Bairro _____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (____) _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

_____, ____ de _____ de 2014.

(Assinatura do Representante Legal e Carimbo do CNPJ da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 45/2014

ANEXO 8

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ____ dias do mês de ____ do ano dois mil e catorze (2014), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Leomar Bolzani**, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e o Sr. ____, brasileiro, inscrito no CPF nº ____, portador do RG nº ____, residente e domiciliado ____, representante legal da empresa ____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº ____, Inscrição Estadual nº ____, estabelecida na ____, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão número 45/2014. DO OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de GÁS MEDICINAL E GÁS INDUSTRIAL. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto/serviço pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento dos PRODUTOS em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os PRODUTOS, deverão ser entregues no Território de Chopinzinho-PR, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação, conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos PRODUTOS, e conseqüentemente do seu pagamento; a contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos PRODUTOS fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos PRODUTOS e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias (elementos de despesa): 1119, 1120, 739; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Administração indicará como gestora da Ata de Registro de Preços, o Sr. André A Ghidin, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os PRODUTOS registrados, nas mesmas condições de fornecimento,



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao contratado requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os PRODUTOS estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos PRODUTOS ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizadas pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão nº 45/2014** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu _____, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, ____ de _____ de 2014.

Município de Chopinzinho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

- Contratada
Representante Legal

ANEXO I



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Processo Licitatório nº 96/2014
Pregão Presencial
Edital nº 45/2014
Registro de Preços



PARECER JURÍDICO

Submetido à apreciação da Procuradoria, Processo Administrativo Licitatório nº 96/2014 – **Pregão Presencial**, Edital nº 45/2014, que objetiva o Registro de Preços para aquisição futura de gás medicinal e gás industrial, conforme descrição detalhada constante à fl. 05 dos autos.

Consta da fl. 05, que há reserva orçamentária para cumprir com as obrigações decorrentes da aquisição, conforme informado pela Senhora Geni Sabbi Detoni, responsável pelo setor contábil.

A modalidade utilizada, **PREGÃO PRESENCIAL**, possui conformidade com a lei das licitações e, também, com a Lei 10.520/2002.

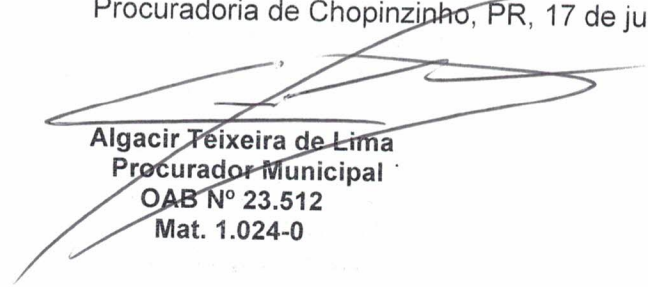
Denota-se que foram juntados 03 (três) orçamentos de fornecedores distintos (fls. 06/08), demonstrando, assim, os preços praticados no mercado, cumprindo, portanto, as exigências previstas na Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações.

O Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta Sistema de Registro de Preços previsto no artigo 15 da Lei 8.666/93, em seu artigo 3º prevê as situações em o Registro de Preço pode ser utilizado, o que, a nosso ver, ante a natureza dos bens licitados, se amolda à situação em tela.

Da análise da documentação apresentada, especialmente a súmula 257/2010 do TCU, tem-se, que o presente procedimento apresenta as cláusulas necessárias, conforme previsão contida nas Leis 8666/93 e 10.520/2002 razões pelas quais se dá parecer favorável ao procedimento licitatório, encontrando-se o processo em condições de ser dado seguimento.

É o Parecer.

Procuradoria de Chopinzinho, PR, 17 de junho de 2014.


Algacir Teixeira de Lima
Procurador Municipal
OAB N° 23.512
Mat. 1.024-0

Nossa vida é fazer jornal para Você

Saudade do Iguçu

Oito atletas na Seleção do Paraná de Taekwondo

Pág. 10



Chopinzinho

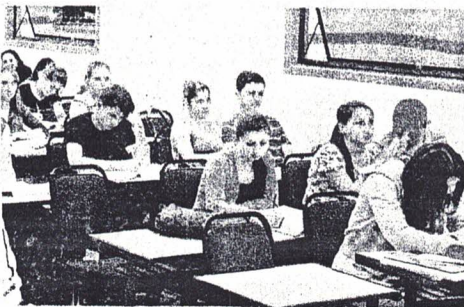
Legislativo

Estado

Curso Pré-Vestibular grátis abre inscrições

Vereadores defendem produto colonial em Curitiba

PR pede R\$ 160 milhões a União para recuperar rodovias



Pág. 05



Pág. 05



Pág. 08



PUBLICAÇÕES LEGAIS

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 47/2014 – MODALIDADE: ELETRÔNICO

ÓRGÃO: Município de Chopinzinho-PR, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição futura de Materiais Ambulatoriais, Materiais de Laboratório, Materiais e Insumos Odontológicos. Edital disponível: a partir do dia 23/06/2014, a partir de 08 hs (horário Brasília), no site: www.bil.org.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 17h00min do dia 04/07/2014. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 12h00min do dia 07/07/2014. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13h30min, do dia 07/07/2014. Maiores informações: Divisão de Licitações, telefone (46) 3242-8600.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 44/2014, Data da Licitação: 03 de julho de 2014, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Aquisição de Passarela Metálica para ligação entre o Centro de Saúde e o CAPS. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, e no Site www.chopinzinho.pr.gov.br

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 45/2014, Data da Licitação: 03 de julho de 2014, às 14:00 (quatorze) horas. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Gás Medicinal e Gás Industrial. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, e no Site www.chopinzinho.pr.gov.br

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Pregão Presencial nº 48/2014, Data da Licitação: 04 de julho de 2014, às 14:00 horas. Objeto: Registro de Preços para Contratação Futura de Serviços de Hospedagem. Local da Licitação: Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR e no site <http://www.chopinzinho.pr.gov.br>. Informações pelo Telefone (46) 3242 8600.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 052/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista dos resultados finais do Concurso Público de Provas e Títulos, realizado de acordo com o Edital nº 001/2011, de 11 de abril de 2011, Resolve,

TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação da candidata Cristiane Pereira Lins para assumir o cargo de Psicóloga para a qual se habilitou, pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas:

II - A convocada deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos e Segurança no Trabalho da Prefeitura, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência do mesmo.

III - O não comparecimento na data prevista caracterizará a desistência da vaga.
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE JUNHO DE 2014.

Leomar Boltani
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 053/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, a vista dos resultados finais do Processo Seletivo Público realizado de acordo com o Edital nº 001/2014, de 20 de março de 2014,

RESOLVE,

TORNAR PÚBLICO:

A convocação dos candidatos abaixo relacionados para assumirem o emprego público de Agente de Endemias, pela ordem de classificação dentro do limite de vagas abertas:

- William Felipe Carra
- Mônica Ghidin
- Edivane Aparecida de A. Fernandes

II - Os convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos e Segurança no Trabalho da Prefeitura, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência do mesmo.

III - O não comparecimento na data prevista caracterizará a desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE JUNHO DE 2014.

Leomar Boltani
Prefeito

Espécie: Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 362/2011. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: MAGNA ARTESFATOS DE CIMENTO LTDA – ME. CNPJ: 13.009.679/0001-21. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência para 30/10/2014 e Alteração do Fiscal do Contrato para Ronaldo M. Martins, Servidor, RG: 9.883.584-9 SSP/PR, CPF: 070.457.669-47, CREA-PR138208/D. Origem: Tomada de Preços nº 6/2011. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 22/11/2013. Assinam: Leomar Boltani, pelo Município e Rosane da Aparecida Fernandes, pela Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2014

Contratante: Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, com sede à Rua Santos Dumont, 3.883, inscrito no CNPJ/MF nº 76.995.414/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Leomar Boltani, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.761.179/PR e do CPF/MF nº 530.439.959-53, e CONTRATADO(A): Zeni Terezinha Pontes Construtora Eireli – ME, com sede na Rua Santos Dumont, nº 578, Centro, CEP: 85.565-000, Sulina, Paraná, CNPJ nº 18.492.112/0001-72, representado neste ato pelo seu Procurador Senhor Claudio da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.137.632-0 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 857.701.919-53. OBJETO: Contratação de Empresa para Construção de Ampliação e Reforma da Escola Coronel

Santiago Dantas, decorrente da Tomada de Preços nº 8/2014, homologada pelo CONTRATANTE. VALOR: R\$ 254.667,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais). As despesas com a execução da(s) obra(s) correrão a conta dos recursos do Município, na seguinte Dotação Orçamentária: 0901.1236100121.365.4490.51 (1149), 0901.1236500121.366.4490.51 (1150), 0902.1236100141.367.4490.51 (1151).

APLICAÇÃO DE MULTA: compete à Divisão de Tesouraria do CONTRATANTE a aplicação de multas.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias contados a partir do 05º (quinto) dia da data da Ordem de Serviço e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da Ordem de Serviço.
FORO: Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná.
Chopinzinho-Pr, 17, de junho de 2014.

Município de Chopinzinho
Eireli – ME
Leomar Boltani
Claudio da Silva – Procurador
CONTRATANTE
Zeni Terezinha Pontes Construtora
CONTRATADA

Christiano Dossa Silvestri
Engenheiro Civil – CREA-PR100984/D
RG: 6.723.560-6 - CPF: 022.185.389-89
Fiscal da Obra

Espécie: Extrato do Contrato 165/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Andre Pirola Fenili – Eireli – ME. CNPJ: 20.146.054/0001-77. Objeto: Aquisição de Equipamento Eletrônico. Valor total: R\$ 1.930,00 (um mil novecentos e trinta reais). Origem: Dispensa de Licitação 24/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 05/06/2014. Assinam: Leomar Boltani, pelo Município e Andre Pirola Fenili, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 166/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Clinica Reviver. CNPJ: nº 01.728.890/0001-15. Objeto: Contratação de Serviço Intersetorial de Pacientes de Psiquiatria: R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais). Origem: Dispensa de Licitação 25/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 442 Data da assinatura: 05/06/2014. Assinam: Leomar Boltani, pelo Município e Rossano Zanchi, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 168/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Santin Consultoria & Treinamento Ltda CNPJ: nº 11.619.865/0001-57. Objeto: Contratação de Serviço de Palestra para Funcionários da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Origem: Dispensa de Licitação 26/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: (1183) Data da assinatura: 05/06/2014. Assinam: Leomar Boltani, pelo Município e Ione Cristina Santin Cortese, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 172/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Roberto Lang – Serviços. CNPJ: 18.025.768/0001-85. Objeto: Contratação de serviços de engenharia. Valor: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais). Origem: Dispensa de Licitação 27/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa (473). Data da assinatura: 12/06/2014. Assinam: Leomar Boltani, pelo Município e Roberto Lang pela empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 174/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: J DA SILVA – TENDA DE DAVI. CNPJ: nº 09.468.615/0001-11. Objeto: Contratação de Serviço Veiculação de informativo. Valor R\$ 3.341,00 (três mil trezentos e quarenta e um reais). Origem: Dispensa de Licitação 28/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1244 Data da assinatura: 13/06/2014. Assinam: Leomar Boltani, pelo Município e Jhonas da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 175/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Paulo Ziober – Equipamentos Metalúrgicos Ltda. CNPJ: 08.374.053/0001-84. Objeto: Aquisição de Equipamentos para Academia. Valor: R\$ 5.487,88 (cinco mil quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos). Origem: Dispensa de Licitação 29/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 687. Data da assinatura: 16/06/2014. Assinam: Leomar Boltani, pelo Município Paulo Ziober Junior, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 169/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Chopinzinho. Contratada: Associação Casa Familiar Rural de Chopinzinho. CNPJ: 00.422.140/0001-58. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Valor total: R\$ 48.575,60 (quarenta e oito mil quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos). Origem: Inexigibilidade de Licitação 11/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: (524). Data da assinatura: 06/06/2014. Assinam: Leomar Boltani, pelo Município e Luiz Adriano de Oliveira, pela Associação.

Espécie: Extrato do Contrato 170/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Chopinzinho. Contratada: Maurivan Antonio Minosso & Cia Ltda. CNPJ: 05.879.880/0001-31. Objeto: Contratação de Serviços de Técnicos. Valor total: R\$ 3.690,00 (três mil seiscentos e noventa reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação 12/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 06/06/2014. Assinam: Leomar Boltani, pelo Município e Maurivan Antonio Minosso, pela Empresa.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Relatório de acompanhamento da Audiência Pública para Avaliação do cumprimento de Metas Fiscais da Administração Municipal de Chopinzinho - PR

Às 19 horas do dia 27 de maio de 2014, no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho – PR, foi realizada pela Administração Municipal a Demonstração e Avaliação dos Resultados obtidos pela Administração no 1º Quadrimestre do exercício financeiro de 2014, conforme Demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO DO 1º QUADRIMESTRE / 2014 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

Receitas Correntes	19.909.226,36
Receita Tributária	1.250.524,54
Receita de Contribuições	322.875,31
Receita Patrimonial	128.300,25
Receita de Serviços	110.542,80
Transferências Correntes	17.901.371,89
Outras Receitas Correntes	195.611,57
(-)-Dedução para o FUNDEB e Outras Deduções	1.958.972,02
Valor Líquido das Receitas Correntes	17.950.254,34

Receitas de Capital	*1.097.815,84
Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos	6.711,91
Transferência de Capital	993.343,27
Operação de Crédito	97.760,66
Outras Receitas de Capital	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	19.048.070,16

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE TRANSFERENCIA DE CAPITAL

Alienação de Bens Imóveis	0,00
Amortização de Empréstimos Fundo Rotativo	6.711,91
Bloco de Investimento- Saúde- (Academia)	36.000,00
Estruturação da Rede de Serv. At. Básica-Saúde (Equipamentos)	349.694,10
Aquisição de Mobiliário –(PAR-Plano de Ações Articuladas)-Educação	37.743,12
Conv/Fed/Passelo Público	127.341,60
Conv/PAM/Plano de Apoio ao Desenvolvimento Dos Municípios) Rolo Compactador	265.000,00
Pavimentação Polidétrica Sto Antonio	37.743,12
Calçamento Santa Cruz	129.964,43
Operação de Crédito Paço Municipal	97.760,66
TOTAL	*1.097.815,84

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA LIQUIDADADA

Despesas Correntes	16.056.963,14
Pessoal e Encargos	7.781.651,43
Juros e Encargos da Dívida *	(**)*134.390,59
Aplicações Diretas (Material de Consumo, Serviços e outros)	7.848.767,16
Consórcios –	292.153,95
Despesas de Capital	855.716,90
Consórcios	1.573,52
Equipamentos e Material Permanente	370.707,85
Obras e instalações	*238.032,45
Amortização da Dívida	(**)*245.402,98
TOTAL LIQUIDADADO NO QUADRIMESTRE	16.912.680,04

(*) Juros e Encargos da Dívida R\$ 134.390,59 e
(**) Amortização da Dívida R\$ 245.402,98. Referente às Operações de Crédito:

Bombeiro Comunitário, Creche Frei Vito, Reforma Centro Esportivo Municipal, Escola Maria Evassira Silvério, Ginásio de Esportes Bugre, Ginásio de Esportes Frei Vito, Ginásio de Esportes São Miguel, Pá Carregadeira, Caminhão Caçamba, Pavimentação Urbana e Paço Municipal.

DESPESA DE CAPITAL EMPENHADAS E LIQUIDADAS NO 1º QUADRIMESTRE 2014

OBRA	R\$
Construção Paço Municipal - 18ª medição	35.384,87
Calçamento Santo Antonio - 14ª medição	4.422,94
Construção CAPS- 5ª medição	19.506,64
Perfuração Poços Artesianos-São Luiz, São Francisco e Bugre	177.837,70
Recapamento Asfáltico sobre pedras em ruas da cidade - 2ª medição	880,30
TOTAL	*238.032,45

LIQUIDAÇÃO DE EMPENHOS DE RESTOS A PAGAR

Construção Paço Municipal	48.880,33
Construção Passeio Público - calçadas	19.701,76
Construção CAPS	125.749,93
Calçamento Santo Antonio	20.934,85
Recapamento Asfáltico sobre pedras irregulares em ruas da cidade	35.939,99
TOTAL	251.206,86

TOTAL DE RECEITAS DEDUTÍVEIS PARA EDUCAÇÃO E SAÚDE NO QUADRIMESTRE	11.991.814,87
Gasto Total com Educação no quadrimestre	4.456.991,43
Total de Empenhos Liquidados com recursos próprios	3.724.166,10
Percentual Educação 1º Quadrimestre/14	32,20%
Gastos com Saúde no Quadrimestre	4.684.100,73
Total de Empenhos Liquidados com recursos próprios	2.948.961,04
Percentual Saúde 1º Quadrimestre/14	22,82%

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 23 de Junho de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0623

Página 4 de 4

CHOPINZINHO

PREFEITURA

DECRETO Nº 257/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.193/2013, de 20/11/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.486,00 (Um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais) no Orçamento Geral do Município Lei nº 3.193/2013 de 20/11/2013 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1300	SECRETARIA DE SAÚDE		
1302	Fundo Municipal de Saúde		
103010022.032	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	303	1.486,00
TOTAL			1.486,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão dos pela anulação parcial da dotação, conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1300	SECRETARIA DE SAÚDE		
1302	Fundo Municipal de Saúde		
103010022.084	Aquisição de Veículos		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	303	1.486,00
TOTAL			1.486,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE JUNHO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

PORTARIA Nº 315/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos nº 117 e 118, Regulamento de Procedimento Disciplinar dos Servidores, Decreto nº 202/2012,

DECLARA:

Art. 1º - Fica prorrogado os trabalhos da Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2013, por 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE JUNHO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Aviso de Licitação

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 44/2014, Data da Licitação: 03 de julho de 2014, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Aquisição de Passarela Metálica para ligação entre o Centro de Saúde e o CAPS. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, e no Site www.chopinzinho.pr.gov.br

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial nº 45/2014

Data da Licitação: 03 de julho de 2014, às 14:00 (quatorze) horas. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Gás Medicinal e Gás Industrial. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, e no Site www.chopinzinho.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 47/2014 – MODALIDADE: ELETRÔNICO

ÓRGÃO: Município de Chopinzinho-PR., OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição futura de Materiais Ambulatoriais, Materiais de Laboratório, Materiais e Insumos Odontológicos. Edital disponível: a partir do dia 23/06/2014, a partir de 08 hs (horário Brasília), no site: www.bll.org.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 17h00min do dia 04/07/2014. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min. às 12h00min do dia 07/07/2014. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13h30min. do dia 07/07/2014. Maiores informações: Divisão de Licitações, telefone (46) 3242-8600.

Aviso de Licitação

Município de Chopinzinho/PR, Pregão Presencial nº 48/2014. Data da Licitação: 04 de julho de 2014, às 14:00 horas. Objeto: Registro de Preços para Contratação Futura de Serviços de Hospedagem. Local da Licitação: Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR e no site <http://www.chopinzinho.pr.gov.br>. Informações pelo Telefone (46) 3242 8600.

DOIS VIZINHOS

PREFEITURA

DECRETO Nº 11289/2014

Nomeia a Senhora Dilce Luci Favero Peripolli, para o cargo de provimento temporário de Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia a Senhora DILCE LUCI FAVERO PERIPOLLI, portadora da Cédula de Identidade 4.151.773-5/PR e do CPF/MF nº 555.385.849-68, regularmente classificada no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2014, para o cargo de provimento temporário de Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, Nível “C” – Classe “1”, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/ Escola Municipal João Paulo II, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, no período de 18 de junho a 18 de dezembro de 2014, com base na Lei 1875/2014.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 18 de junho de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2014

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E AGRÍCOLAS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

Credenciamento e Recebimento dos Envelopes.	Dia: 04 de julho de 2014-Hora: às 09h30min Horário de Brasília
Início da Sessão Pública	Dia: 04 de julho de 2014-Hora: às 09h50min Horário de Brasília

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Administração, na sede da Prefeitura Municipal e no site www.doisvizinhos.pr.gov.br serviços/licitações, mediante comprovante de retirada, conforme modelo anexo ao edital. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848 ou (46) 3536 8824.

Dois Vizinhos, 18 de junho 2014.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2014

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE-PROPOSTA 08889455000/11130-07.

Credenciamento e Recebimento dos Envelopes	Dia: 03 de julho de 2014-Hora: às 13h30min Horário de Brasília
Início da Sessão Pública	Dia: 03 de julho de 2014-Hora: às 13h50min-Horário de Brasília

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Administração, na sede da Prefeitura Municipal e no site www.doisvizinhos.pr.gov.br serviços/licitações, conforme modelo anexo ao edital. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8828 ou (46) 3536 8830.

Dois Vizinhos, 20 de junho 2014.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 23 de junho de 2014 09:31
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS

Razão Social: LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS

CPNJ: 80.194.335/0001-27

CPF: 285.682.499-49

RG: 12401485

E-mail: FINANCEIRO@PATOGLAS.COM.BR

Endereço:

Cidade / UF: PATO BRANCO / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE GAS
MEDICINAL E GAS INDUSTRIAL

licitacoes chopinzinho

Município de Chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <licitacoes@chopinzinho.pr.gov.br>
 Para: <licitacoes@chopinzinho.pr.gov.br>
 Enviada em: terça-feira, 24 de junho de 2014 15:22
 Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
 Visualização de Licitação por: Amauri de Souza Junior

Razão Social: Linde
CPNJ: 60.619.202/0039-10
CPF: 377.433.788-88
RG: 462510426
E-mail: licitacoeslinde.lg.br@linde.com
Endereço:
Cidade / UF: Jundiaí / SP

Licitação visualizada: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO FUTURA DE GAS MEDICINAL E GAS INDUSTRIAL

licitacoes chopinzinho



De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 26 de junho de 2014 15:22
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: DANIELA SANTOS RIGO SILVEIRA

Razão Social: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

CPNJ: 00.331.788/0033-04

CPF: 187.906.818-43

RG: 124863651

E-mail: daniela.silveira@airliquide.com

Endereço:

Cidade / UF: Curitiba / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE GAS
MEDICINAL E GAS INDUSTRIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Pg: 1

Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 96/2014 Pregao No 45/2014

Razao Social: 282 - LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS

Credenciado: Sim

CNPJ: 80.194.335/0001-27

Endereco:

Bairro:

CEP: - 0 UF: PR Telefone:

E-mail:

Representada por: LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS

RG: 00.000.000-0 CPF: 285.682.499-49

Telefone:

E-mail:

Assinatura:

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Luis Chikouski", written over the signature line.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, possibly reading "Luis Chikouski", located in the lower right area of the page.



PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 45/2014

PROPOSTA DE PREÇO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total R\$
01	30	M ³	Oxigênio Medicinal 1m ³	Linde	74,00	2.220,00
02	80	M ³	Oxigênio Medicinal 4m ³	Linde	33,00	2.640,00
03	280	M ³	Oxigênio Medicinal 7m ³	Linde	23,00	6.440,00
04	40	M ³	Ar Comprimido 4m ³	Linde	64,00	2.560,00
05	105	M ³	Corgon (agamix) 7m ³	Linde	38,00	3.990,00
06	10	M ³	Oxigênio Industrial 1m ³	Linde	74,00	740,00
07	20	M ³	Oxigênio Industrial 4m ³	Linde	32,00	640,00
08	105	M ³	Oxigênio Industrial 7m ³	Linde	22,00	2.310,00
09	01	Unid.	Locação de Cilindro Capacidade 50 litros	Linde	500,00	500,00
TOTAL – R\$						22.040,00

Valor Total R\$ 22.040,00 (Vinte e dois mil e quarenta reais)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de entrega: Conforme Edital

Local da entrega: Chopinzinho-PR

Chopinzinho , 03 de Julho de 2014

Nome completo: Luiz Chicouski dos Santos
CPF: 285.682.499-49
RG: 1240148-5

Cargo na Empresa: (Sócio/Proprietário)

80194335/0001-27

Luiz Chicouski dos Santos

Rua Macolomi, 2005
85502-070 - Pato Branco - Paraná



PATOGÁS OXIGÊNIO

Fone (46) 3225-1415

LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS

www.patogas.com.br patogas@patogas.com.br

Fis. 33



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 45/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS -EPP

ENDEREÇO: RUA ITACOLOMI, 2005, MENINO DEUS, 85502-070 PATO BRANCO-PR

CNPJ: 80.194.335/0001-27

FONE: (46) 3225-1415 **FAX:** (46) 3225-1509

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 45/2014, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 03 de Julho de 2014

Luiz Chicouski dos Santos
CPF: 285.682.499-49
RG: 1240148-5
Cargo: Sócio/Proprietário

80194335/0001-27
Luiz Chicouski dos Santos
Rua Itacolomi, 2005
85502-070 - Pato Branco - Paraná



PATOGÁS OXIGÊNIO

Fone (46) 3225-1415

LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS

www.patogas.com.br patogas@patogas.com.br



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 45/2014

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
CHOPINZINHO – PR**

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa **LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº **80.194.335/001-27** é **Empresa de Pequeno Porte**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº96/2014– Pregão Presencial n.º 45/2014, realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

Chopinzinho, 03 de Julho de 2014

LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS -EPP

Nº do CRC:

Nédia M. B. Coterli

CRC PR 027928/O-5
CPF 473.447.259-91



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA 411.0307013-7		NIRE JA FILIAL (preencher somente se a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS			
NACIONALIDADE Brasileiro		ESTADO CIVIL Divorciado(a)	
Sexo ☒ M ☐ F ☐ REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE: PAI Sezefredo Ribeiro dos Santos		MAE Maria Chicouski dos Santos	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/11/1955	IDENTIDADE (número) 1.240.148	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF PR
CPF (número) 285.682.499-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) rua Itacolomi		NÚMERO 2005	
COMPLEMENTO 1º Andar	BAIRRO/DISTRITO Menino Deus	CEP 85502-070	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO Pato Branco		UF PR	
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO 051	DESCRIÇÃO DO EVENTO CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) rua Itacolomi		NÚMERO 2005	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO Menino Deus	CEP 85502-070	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da JC)
MUNICIPIO Pato Branco	UF PR	País Brasil	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 350.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) Trezentos e Cinquenta Mil Reais	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 46.84-2/99 Atividades Secundárias 49.30-2/03 77.39-0/99 33.14-7/10	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos Transporte rodoviário de produtos perigosos Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/07/1987		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 80.194.335/0001-27	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessoria/gerente/procurador) <i>Luis Chicouski dos Santos - EPP</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-SIM ☒ 3-NÃO	
DATA 26/07/2010		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Luis Chicouski dos Santos</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Ronaldo Siqueira Cardoso RG 1.141.152-PR		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 04/08/2010 SOB NÚMERO 20107037530 Protocolo 19703753-0 DE 23/07/2010 LUIZ CARLOS SALVARO SECRETÁRIO GERAL	



04 AGO. 2010



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0307013-7	CNPJ 80.194.335/0001-27	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 09/07/1987	Data de Início de Atividade 01/07/1987
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA ITACOLOMI, 2005, MENINO DEUS, PATO BRANCO, PR, 85.502-070			
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL.			
Capital: R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	
Último Arquivamento Data: 04/08/2010 Número: 20107037530 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS		CPF: 285.682.499-49	
Identidade: 1240148, SSP/PR		Regime de Bens: Não Informado	
Estado Civil: Divorciado			

CURITIBA - PR, 18 de fevereiro de 2014

14/089213-3

Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

[Handwritten signature]

Sebastião Motta



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CHOPINZINHO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA 411.0307013-7		NIRE JA FILIAL (preencher somente se ao referente a filial) 42	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS			
NACIONALIDADE Brasileiro		ESTADO CIVIL Divorciado(a)	
Sexo M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE: PAI Sezefredo Ribeiro dos Santos		MÃE Maria Chicouski dos Santos	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/11/1955	IDENTIDADE (número) 1.240.148	ORGÃO EMISSOR SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 285.682.499-49	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) rua Itacolomi		NÚMERO 2005	
COMPLEMENTO 1º Andar	BAIRRO/DISTRITO Menino Deus	CEP 85502-070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Pato Branco		UF PR	

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO 051	DESCRIÇÃO DO EVENTO CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS EPP		NÚMERO 2005	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) rua Itacolomi		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da JC)	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO Menino Deus	CEP 85502-070	
MUNICÍPIO Pato Branco	UF PR	País Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 350.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Trezentos e Cinquenta Mil Reais
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 46.84-2/99 Atividades Secundárias 49.30-2/03 77.39-0/99 33.14-7/10	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos Transporte rodoviário de produtos perigosos Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral

Serventia Notarial
Segundo Ofício
Tabelionato Paracena
Rua Caramuru, 327
PATO BRANCO - PR
01 ABR. 2014
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
AGÊNCIA DALLAGNOLI

Lei 13.228 de 19/07/2013
SELO FUNABEN
TABELIONATO DE NOTAS
EZH16599

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/07/1987	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 80.194.335/0001-27	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1- SIM ☒ 3- NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) Luiz Chicouski dos Santos - EPP				
DATA 26/07/2010 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Luiz Chicouski dos Santos				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Ronaldo Siqueira Cardoso
RG 1.141.152-PR

04 AGO. 2010

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/08/2010
SOB NÚMERO 20107037530
Protocolo: 107037530 DE 23/07/2010
LUIS CARLOS SALVARO
SECRETARIO GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS - EPP
CNPJ: 80.194.335/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 09:30:20 do dia 01/07/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/12/2014.

Código de controle da certidão: **EBE7.26EF.4234.17D3**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS EPP
CNPJ/CPF...: 80.194.335/0001-27
ENDEREÇO...: ITACOLOMI
MUNICÍPIO..: PATO BRANCO UF: PR , 2005 - CENTRO DA CIDADE

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPensa, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em 01/07/2014.

Válida até 90 dias após a data de emissão desta.

Código/Ano da certidão.....: 0015188/2014

Código de autenticidade da certidão: 469186287469186

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 147232014-88888335

Nome: LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS - EPP

CNPJ: 80.194.335/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **não constam** pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 06/05/2014.

Válida até 02/11/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 80194335/0001-27
Razão Social: LUIZ CHICOUSKI SANTOS
Nome Fantasia: PATOGAS
Endereço: RUA ITACOLOMI 2005 // PATO BRANCO / PR / 85502-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

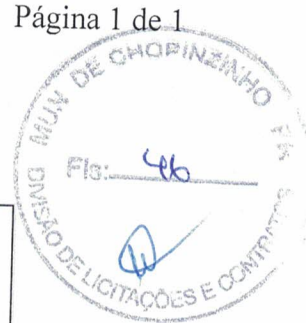
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2014 a 29/07/2014

Certificação Número: 2014063003273810407700

Informação obtida em 01/07/2014, às 09:34:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Fis: 47



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 80.194.335/0001-27
Certidão nº: 50386988/2014
Expedição: 01/07/2014, às 09:35:40
Validade: 27/12/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 80.194.335/0001-27, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 45/2014

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE
COMPROMETIMENTO**

LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS –EPP, CNPJ: 801.194.335/0001-27,
SEDIADA NA
RUA ITACOLOMI, 2005, MENINO DEUS, 85502-070 PATO BRANCO-PR, por
intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para os fins do
Pregão nº 45/2014, Declara expressamente que:

- I – Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- II- Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- III- Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- IV- Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Chopinzinho, 03 de Julho de 2014.

80194335/0001-27

Luiz Chicouski dos Santos-EPP

Luiz Chicouski dos Santos

Rua Itacolomi, 2005
85502-070 - Pato Branco - Paraná



PATOGÁS OXIGÊNIO

Fone (46) 3225-1415

LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS

www.patogas.com.br patogas@patogas.com.br

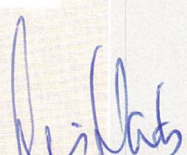
Fis: 49



DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A empresa LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS EPP, devidamente inscrita no CNPJ: 80.194.335/0001-27, com endereço na Rua Itacolomi, 2005, bairro Menino Deus, 85502-070 na cidade de Pato Branco Estado do Paraná, telefone (46) 3225-1415, Declara sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666 de 212 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de comissões ou servidores do município de Chopinzinho.

Chopinzinho, 03 de Julho de 2014


LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS -EPP

80194335/0001-27

Luiz Chicouski dos Santos

Rua Itacolomi, 2005
85502-070 - Pato Branco - Paraná



PATOGÁS OXIGÊNIO

Fone (46) 3225-1415

LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS

www.patogas.com.br

patogas@patogas.com.br

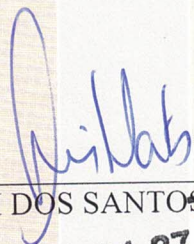
FIS. 80



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que, mantemos estoques suficientes e logística adequada para atender a demanda solicitada de acordo com edital nº 45/2014.

Chopinzinho, 03 de Julho de 2014


LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS - EPP

80194335/0001-27

Luiz Chicouski dos Santos

Rua Itacolomi, 2005
85502-070 - Pato Branco - Paraná



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

00.194.335/0001-27

.ATRIZ

NOME EMPRESARIAL

LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PATOGAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO

R ITACOLOMI

NÚMERO

2005

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO

PATO BRANCO

UF

PR

CEP

85.502-070

BAIRRO/DISTRITO

MENINO DEUS

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

21/05/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **02/07/2014** às **09:32:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12009966-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **80.194.335/0001-27**

Nome: **LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS**

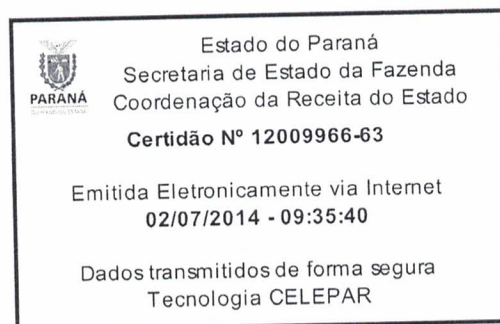
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 30/10/2014 - Fornecimento Gratuito



MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fis: 53
ANTONIO DE LUIZ VERONESE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriiodistribuidor@brturbo.com.br
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS - EPP

CNPJ 80.194.335/0001-27, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 16 de Maio de 2014, 16:33:13

[Handwritten Signature]
DILMAR ALUIZIO VERONESE



Custas = R\$ 24,35



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

31602676-14

Inscrição CNPJ

80.194.335/0001-27

Início das Atividades

08/1987

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento RUA ITACOLOMI, 2005 - MENINO DEUS - CEP 85502-070
FONE: (46) 3225-1415

Município de Instalação PATO BRANCO - PR, DESDE 08/1987
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL,
DESDE 07/2007

Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFETO DE PETROLEO (GLP)

Atividade(s) Econômica(s)
Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	285.682.499-49	LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 01/08/2014.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 31602676-14

Emitido Eletronicamente via Internet
02/07/2014 9:45:30

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.br



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

ALVARÁ DE LICENÇA

PARA:	
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	
NOME/RAZÃO SOCIAL: LUIZ CHICUSKI DOS SANTOS EPP	
ENDEREÇO: RUA ITACOLOMI	2005
ATIVIDADE: Com de Gases Medicinais e Industriais Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não es Transporte rodoviário de produtos perigosos	ÁREA ÚTL: 160,00
CNPJ/CPF: 80.194.335/0001-27	PROCESSO Nº: 0
ALVARÁ: 301/1987	CADASTRO CONTRIBUINTE: 2436000
DATA EXPEDIÇÃO: 20/07/1987	

O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Finanças

Rua Caramuru, 271 - Centro - Fone/Fax: (46) 3220-1544

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro nr. 0021, 0667 paginas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0667 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa: LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS EPP

Endereço: Rua Itacolomi, 2005

Complemento:

Cidade: Pato Branco

CEP: 85.502-070

Bairro: Menino Deus

Estado: PR

Registrado na Junta Comercial : 41103070137

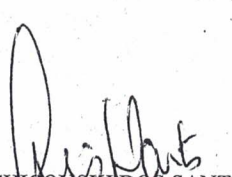
Data do Registro : 09/07/1987

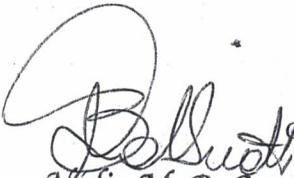
Inscrição Estadual : 316.02676-14

Inscrição Municipal : 0243600

CNPJ: 80.194.335/0001-27

Pato Branco (PR), 1 de janeiro de 2012


LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS
Titular
CPF: 285.682.499-49


MAURO CESAR KALINKE
CRC: 1-PR-033694/O-0 - Contador
CPF: 574.940.109-04


Nedra M. B. Coterli
CRC PR 027928/O-5
CPF 473.447.259-81



LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS EPP

CNPJ: 80.194.335/0001-27 NIRE: 41103070137 Data do Ato Constitutivo: 09/07/1987

Rua Itacolomi, 2005 - Menino Deus - Pato Branco - PR - 85.502-070

Livro: 0021 Pagina: 0656

Fls: 57

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

	Saldo em 31/12/2012	Saldo em 31/12/2011
CIRCULANTE	235.277,16	256.621,65
DISPONÍVEL	77.433,01	202.249,16
BENS NUMERÁRIOS	63.256,23	201.253,68
Caixa	63.256,23	201.253,68
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	14.176,78	995,48
Banco do Brasil S/A	14.087,54	995,48
Banco Itaú S/A	89,24	0,00
CLIENTES	103.957,01	6.253,59
DUPLICATAS A RECEBER	103.957,01	6.253,59
OUTROS CRÉDITOS	1.224,44	0,00
ADIANTEMENTOS A FUNCIONARIOS	1.224,44	0,00
Adiantamentos de Férias	1.224,44	0,00
ESTOQUES	52.662,70	48.118,90
ESTOQUES DIVERSOS	52.662,70	48.118,90
Mercadorias Para Revenda	52.662,70	48.118,90
NÃO CIRCULANTE	1.053.036,31	1.228.419,71
INVESTIMENTOS	66.066,57	56.278,07
OUTROS INVESTIMENTOS	66.066,57	56.278,07
BV Financeira S/A	30.035,36	30.035,36
Banrisul - SA-Administradora de Consorcio	36.031,21	26.242,71
IMOBILIZADO	986.969,74	1.172.141,64
IMÓVEIS	87.565,73	87.565,73
Terrenos	50.000,00	50.000,00
Edifícios	37.565,73	37.565,73
BENS EM OPERAÇÃO	1.297.003,72	1.244.603,74
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	87.530,44	35.130,46
Móveis e Utensílios	107.079,41	107.079,41
Veículos	1.102.393,87	1.102.393,87
(-) DEPREC/AMORTIZ/EXAUSTÃO ACUMULADA	(397.599,71)	(160.027,83)
(-) Deprec. Edifícios	(17.996,73)	(16.494,11)
(-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	(8.420,23)	(3.537,68)
(-) Deprec. Móveis e Utensílios	(18.856,07)	(8.148,13)
(-) Deprec. Veículos	(352.326,68)	(131.847,91)

Certifico que o selo da autenticação
foi afixado na última folha do
referido documento. 13

1.º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIONATO NOVAES

AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento. Apresentado Dou fé.
Em Test. da verdade
Pato Branco 14 MAIO 2014 PR

DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabelião
Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455
85501-030 - Pato Branco - Paraná

LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS EPP

CNPJ: 80.194.335/0001-27 NIRE: 41103070137 Data do Ato Constitutivo: 09/07/1987

Rua Itacolomi, 2005 - Menino Deus - Pato Branco - PR - 85.502-070

Livro: 0021 Pagina: 0657

Fis: 58

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO COMPENSATÓRIO	114.129,18	0,00
DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS	114.129,18	0,00
Simplex Remessa	114.129,18	0,00
TOTAL DO ATIVO	1.402.442,65	1.485.041,36

Certifico que o selo da autenticação
foi afixado na última folha do
referido documento.

1.º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIONATO NOVAES

AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento

Em Test.º 14 Apresentado Dou fé da verdade

Pato
Branco

14 MAIO 2014

DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabelião
Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455
85501-030 - Pato Branco - Paraná

LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS EPP

CNPJ: 80.194.335/0001-27 NIRE: 41103070137 Data do Ato Constitutivo: 09/07/1987

Rua Itacolomi, 2005 - Menino Deus - Pato Branco - PR - 85.502-070

Livro: 0021 Pagina: 0658

Fis: 51

BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO

	Saldo em 31/12/2012	Saldo em 31/12/2011
CIRCULANTE	203.737,58	372.492,35
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	106.554,49	204.160,74
EMPRÉSTIMOS	103.384,78	182.966,79
Banco Itaú S/A	10.398,36	29.166,67
Banco Sicoob	0,00	1.451,99
BB Giro Flex - Banco do Brasil	39.340,08	130.829,46
BB Giro Rapido	3.646,34	20.680,61
Banco Itau S/A - Conta Corrente	0,00	838,06
Banco Itau S/A - Giro Parcelado	50.000,00	0,00
FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	3.169,71	21.193,95
BV Financeira S/A	3.169,71	21.193,95
FORNECEDORES	69.009,05	149.888,90
FORNECEDORES NACIONAIS	69.009,05	149.888,90
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	7.964,51	7.600,66
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	7.964,51	7.600,66
IRRF sobre Trabalho Assalariado	234,60	210,90
Simplex a Recolher	7.729,91	7.389,76
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	20.018,33	10.842,05
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	16.529,50	7.776,99
Salários e Ordenados a Pagar	13.276,15	7.776,99
Pró Labore a Pagar	3.253,35	0,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	3.488,83	3.065,06
INSS a Recolher	1.695,34	1.453,71
FGTS a Recolher	1.689,66	1.330,07
Contribuição Confederativa a Recolher	103,83	281,28
OUTRAS OBRIGAÇÕES	191,20	0,00
CONTAS CORRENTES	191,20	0,00
Banco Sicoob	191,20	0,00
NÃO CIRCULANTE	203.953,80	282.513,41
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	203.953,80	282.513,41
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	203.953,80	282.513,41
EMPRÉSTIMOS	172.294,11	204.223,93
Banco do Brasil NR.40/05765-8	91.241,47	91.241,47
Banco Itau S/A - Contrato 17346	81.052,64	112.982,46

Certifico que o selo da autenticação
foi afixado na última folha do
referido documento.

**1.º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIONATO NOVAES**

AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento _____
Em Test.º _____ Apresentado Dou fé.
da verdade

Pato Branco **14 MAIO 2014**

DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabelião
Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455
85501-030 - Pato Branco - Paraná

LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS EPP

CNPJ: 80.194.335/0001-27 NIRE: 41103070137 Data do Ato Constitutivo: 09/07/1987

Rua Itacolomi, 2005 - Menino Deus - Pato Branco - PR - 85.502-070

Livro: 0021 Pagina: 0659

Fis: 60

BALANÇO PATRIMONIAL

FINANCIAMENTOS	31.659,69	78.289,48
Banco Volkswagen S/A - Finaime 226547	22.629,77	55.714,68
Banco Toyota - Contrato 857156/10	9.029,92	22.574,80
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	880.622,09	830.035,60
CAPITAL SOCIAL	125.000,00	125.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	125.000,00	125.000,00
Capital Social	125.000,00	125.000,00
RESERVAS DE LUCROS	755.622,09	705.035,60
Reserva de Lucros a Realizar	755.622,09	705.035,60
PASSIVO COMPENSATÓRIO	114.129,18	0,00
DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS	114.129,18	0,00
Retorno de Simples Remessa	114.129,18	0,00
TOTAL DO PASSIVO	1.402.442,65	1.485.041,36

LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS

Titular

RG: 1.240.148 SSP/PR

CPF: 285.682.499-49

MAURO CESAR KALINKE

CRC: 1-PR-033694/O-0 - Contador

CPF: 574.940.109-04

Nidia M. B. Coterli

CRC PR 027928/O-5
CPF 473.447.259-91

Certifico que o selo de autenticação
foi afixado na última folha do
referido documento.

AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento

Em test.º 14 de Maio de 2014

Pato
Branco

14 MAIO 2014

1.º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIONATO NOVAES

DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabelião
Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455
85501-030 - Pato Branco - Paraná



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	Período de 01/01/2012 a 31/12/2012	Período de 31/12/2011 a 31/12/2011
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.375.636,96	1.207.150,09
VENDAS DE MERCADORIAS	1.318.281,65	1.138.916,49
VENDAS MERCADO INTERNO	1.318.281,65	1.138.916,49
Vendas de Mercadorias a Vista	161.330,93	23.212,70
Vendas de Mercadorias a Prazo	1.156.950,72	1.115.703,79
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	57.355,31	68.233,60
SERVIÇOS MERCADO INTERNO	55.240,31	68.233,60
Prestação de Serviços a Vista	55.240,31	68.233,60
SERVIÇOS MERCADO EXTERNO	2.115,00	0,00
Locações de Cilindros a Vista	2.115,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(104.903,63)	(108.139,78)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(104.903,63)	(108.139,78)
(-) SIMPLES Nacional	(104.903,63)	(108.139,78)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	1.270.733,33	1.099.010,31
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	(469.894,43)	(460.073,01)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS	(469.894,43)	(460.073,01)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(469.894,43)	(460.073,01)
Estoque Inicial	(48.118,90)	(59.216,90)
Compras de Mercadorias a Vista	(10.312,13)	0,00
Compras de Mercadorias a Prazo	(495.301,65)	(448.746,75)
Fretes Sobre Compras de Mercadorias	(1.548,75)	(1.378,26)
(-) Devoluções de Compras de Mercadorias	32.724,30	1.150,00
(-) Estoque Final	52.662,70	48.118,90
(=) LUCRO BRUTO	800.838,90	638.937,30
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(750.252,41)	(553.569,89)
DE VENDAS	0,00	(278.401,79)
DESPESAS COM PESSOAL	0,00	(214.098,27)
Salários e Ordenados	0,00	(127.678,07)
Pró Labore	0,00	(44.288,40)
13º Salário	0,00	(11.666,65)
Férias	0,00	(16.704,32)
FGTS	0,00	(12.995,33)
Consultas Admissionais e Demissionais	0,00	(765,50)
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	0,00	(64.303,52)
Depreciações	0,00	(64.303,52)

Certifico que o selo de autenticação
foi afixado na última folha do
referido documento. 13

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento. Apresentado Dou fé.
Em Test.º da verdade
Pato Branco 14 MAIO 2014
DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabelião
Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455
85501-030 - Pato Branco - Paraná

LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS EPP

CNPJ: 80.194.335/0001-27 NIRE: 41103070137 Data do Ato Constitutivo: 09/07/1987

Rua Itacolomi, 2005 - Menino Deus - Pato Branco - PR - 85.502-070



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	Período de 01/01/2012 a 31/12/2012	Período de 31/12/2011 a 31/12/2011
ADMINISTRATIVAS	(709.320,65)	(202.011,19)
DESPESAS COM PESSOAL	(243.698,08)	0,00
Salários e Ordenados	(152.369,38)	0,00
Pró Labore	(46.994,40)	0,00
13º Salário	(13.990,61)	0,00
Férias	(12.472,31)	0,00
FGTS	(14.851,72)	0,00
Indenizações e Aviso Prévio	(2.306,43)	0,00
Consultas Admissionais e Demissionais	(713,23)	0,00
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(11.508,00)	(3.278,00)
Propaganda	(905,00)	(3.278,00)
Publicidade	(10.503,00)	0,00
Patrocínios	(100,00)	0,00
OCUPAÇÃO	(101,00)	(5.806,35)
Manutenção e Reparos	(101,00)	(5.806,35)
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(237.571,88)	0,00
Depreciações	(237.571,88)	0,00
UTILIDADES E SERVIÇOS	(11.931,25)	(17.919,54)
Água e Esgoto	(1.615,18)	(1.663,48)
Energia Elétrica	(2.019,99)	(2.699,16)
Telecomunicações	(7.430,86)	(13.499,90)
Processamento de Dados	(515,22)	0,00
Provedor Internet	(350,00)	(57,00)
DESPESAS COM VEÍCULOS	(153.411,99)	(127.826,88)
Combustíveis e Lubrificantes	(107.055,03)	(124.103,68)
Manutenção de Veículos	(45.209,00)	(3.723,20)
Locação de Veículos	(1.147,96)	0,00
DESPESAS GERAIS	(51.098,45)	(47.180,42)
Impostos e Taxas	(2.709,51)	0,00
Material de Uso e Consumo	(13.066,32)	(23.756,79)
Revistas e Publicações	(666,00)	0,00
Honorários Contábeis	(10.631,00)	(8.649,04)
Locação de Máquinas e Equipamentos	(3.265,32)	0,00
Cursos e Treinamentos	(180,00)	0,00
Frete e Carretos	(71,88)	(24,50)
Segurança e Vigilância	(1.330,00)	(9.888,00)
Seguros de Bens	0,00	(3.353,18)
Manutenção de Máquinas e Equipamentos	(10.601,62)	0,00
Manutenção de Móveis e Utensílios	(3.376,50)	0,00
Despesas com Software	(5.200,30)	(1.508,91)
DESPESAS FINANCEIRAS	(27.304,18)	(68.439,85)
DESPESAS GERAIS	(27.304,18)	(68.439,85)
Despesas Bancárias Diversas	(16.671,38)	(49.614,35)
Juros Pagos ou Incorridos	(0,06)	0,00

1.º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIONATO NOVAES

Certifico que o selo da autenticação
foi afixado na última folha do
referido documento.

AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento

Em 1.ª.º de 1.ª.º Apresentado Dou fé da verdade

Pato Branco 14 MAIO 2014

DUNYAV. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabelião
Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455
85501-030 - Pato Branco - Paraná

LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS EPP

CNPJ: 80.194.335/0001-27 NIRE: 41103070137 Data do Ato Constitutivo: 09/07/1987

Rua Itacolomi, 2005 - Menino Deus - Pato Branco - PR - 85.502-070

Livro: 0021 Pagina: 0662

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Período de 01/01/2012 a 31/12/2012 Período de 31/12/2011 a 31/12/2011

Juros S/ Impostos	(366,54)	(352,57)
Juros S/ Empréstimos/Financiamentos	(7.283,34)	(15.461,73)
Multas Indedutíveis	0,00	(3.011,20)
Juros Pagos S/ Consórcios	(2.982,86)	0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS	(13.627,58)	(4.717,06)
CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	(13.627,58)	(4.717,06)
Imposto Sindical Patronal	(1.244,08)	0,00
Impostos e Taxas Diversas	(3.196,46)	(1.708,90)
IPVA	(8.151,69)	0,00
Sindicatos	(1.035,35)	(3.008,16)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	50.586,49	85.367,41
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	50.586,49	85.367,41

LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS

Titular

RG: 1.240.148 SSP/PR

CPF: 285.682.499-49

MAURO CESAR KALINKE

CRC: 1-PR-033694/O-0 - Contador

CPF: 574.940.109-04

Nédia M. B. Coterli

CRC PR 027928/O-5

CPF 473.447.259-91

Certifico que o selo da autenticação
foi afixado na última folha do
referido documento. 13

1.º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIONATO NOVAES

AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento

Em test.º Apresentado Dou fé.
da verdade

Pato
Branco

14 MAIO 2014

DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabeliã
Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455
85501-030 - Pato Branco - Paraná

EMPRESA : LUIZ CHICOLSKI DOS SANTOS - EPP
RUA ITACOLMI, N° 2005
PATO BRANCO - PR
CNPJ: 80.194.335/0001-27
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 31602676-14
NIRE: 41103070137

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

MOVIMENTAÇÃO	Capital Realizado	RESERVAS DE CAPITAL			RESERVA DE LUCROS			Ajuste Aval. Patrimonial	LUCRO DO EXERCÍCIO	TOTAL
		Agio emissão de Ações	Doações e Subvenções	Legal	Estatutária	P/Contingência	Orçamentária			
Saldo em 31/12/2010	R\$ 125.000,00								R\$ -	R\$ 750.459,77
(+/-) Ajuste de exercício Anteriores										R\$ -
Aumento de Capital										R\$ -
Ajuste Avaliação Patrimonial										R\$ -
Reversão de Reservas										R\$ -
Lucro Líquido do Exercício									R\$ 85.367,41	R\$ 85.367,41
Proposta da Adm. Destinação de Lucros										
* Reserva Legal										
* Reserva estatutária										
* Reserva Orçamentária										
* Reserva p/ Contingência										
* Reserva de Lucros a Realizar									R\$ (85.367,41)	R\$ -
* Dividendos										R\$ -
Saldo em 31/12/2011	R\$ 125.000,00								R\$ -	R\$ 835.827,18
Saldo em 31/12/2011	R\$ 10.000,00								R\$ (5.791,58)	R\$ 835.827,18
(+/-) Ajuste de exercício Anteriores										R\$ -
Aumento de Capital										R\$ -
Ajuste Avaliação Patrimonial										R\$ -
Reversão de Reservas										R\$ -
Lucro Líquido do Exercício										R\$ -
Proposta da Adm. Destinação de Lucros										
* Reserva Legal										
* Reserva estatutária										
* Reserva Orçamentária										
* Reserva p/ Contingência										
* Reserva de Lucros a Realizar									R\$ -	R\$ -
* Dividendos										R\$ -
Saldo em 31/12/2012	R\$ 10.000,00								R\$ (5.791,58)	R\$ 880.622,09

Reconhecemos a autenticidade e exatidão da presente Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido encerrado em 31/12/2012

1.º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIONATO NOVAES

Certifico que o selo de autenticação
foi afixado na última folha do
referido documento.

CONFERE COM O DOCUMENTO
Em 1.ª.º
Pato Branco 14 MAIO 2014
DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKY
Rua Tapajós, 50
85501-030

LUIZ CHICOLSKI DOS SANTOS
CPF: 285.682.499-49
SÓCIO-ADMINISTRADOR

MAURO CESAR KALINKE
CONTADOR
CPF: 574.940.109-04
PR-033694/O-0

MAURO CESAR KALINKE
CONTADOR
CPF: 574.940.109-04
PR-033694/O-0



EMPRESA : LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS - EPP
 RUA ITACOLOMI, N° 2005
 PATO BRANCO - PR
 CNPJ: 80.194.335/0001-27
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 31602676-14
 NIRE: 41103070137

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA-MODELO INDIRETO

Período de Janeiro/2012 a Dezembro/2012

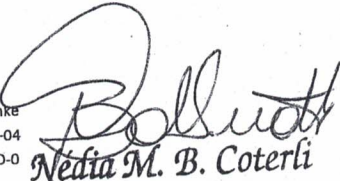
Página 664

Descrição	2012	2011
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
LUCRO LIQUIDO NO EXERCÍCIO	R\$ 50.586,49	R\$ 85.367,41
(+) DEPRECIAÇÃO	R\$ 237.571,88	R\$ 64.303,52
(=) LUCRO AJUSTADO	R\$ 288.158,37	R\$ 149.670,93
VARIAÇÕES NO CIRCULANTE		
ATIVO		
(+) CRÉDITOS	R\$ 97.703,42	-R\$ 47.209,12
(+) ESTOQUES	R\$ 4.543,80	-R\$ 11.098,00
(+) DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 1.224,44	R\$ -
Total Variações Ativo	R\$ 103.471,66	-R\$ 58.307,12
PASSIVO		
(-) FORNECEDORES	-R\$ 81.303,62	R\$ 47.019,54
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 10.155,10	-R\$ 850,77
(-) OBRIGAÇÕES SOCIAIS	-R\$ 97.606,25	-R\$ 2.829,69
Total Variações Passivo	-R\$ 168.754,77	R\$ 43.339,08
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	R\$ 15.931,94	R\$ 251.317,13
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(-) AQUISIÇÕES DE IMOBILIZADOS	-R\$ 52.399,98	-R\$ 39.141,50
(-) INVESTIMENTOS	-R\$ 9.788,50	R\$ -
(-) Realizável a Longo Prazo	R\$ -	-R\$ 11.360,84
Total Investimentos	-R\$ 62.188,48	-R\$ 50.502,34
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
(-) EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	R\$ -	R\$ 18.448,30
(-) EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO	-R\$ 78.559,61	-R\$ 26.693,15
(-) DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS	-R\$ 78.559,61	-R\$ 8.244,85
Total Financiamentos	-R\$ 157.119,22	-R\$ 16.489,70
AUMENTO LIQUIDO NAS DISPONIBILIDADES	-R\$ 124.816,15	R\$ 192.569,94
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE DE CAIXA EM 31/12/2011	R\$ 202.249,16	R\$ 9.679,22
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE DE CAIXA EM 31/12/2012	R\$ 77.433,01	R\$ 202.249,16

Reconhecemos a autenticidade e exatidão da presente Demonstração de fluxo de Caixa-modelo indireto
 Pato Branco, 31 de Dezembro de 2012


 LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS
 CPF: 285.682.499-49
 Sócio Administrador

Mauro Cesar Kalinke
 CPF: 574.940.109-04
 CRC/PR 033694/O-0
 Contador


 Nédia M. B. Coterli
 CRC PR 027928/O-5
 CPF 473.447.259-91

Certifico que o selo de autenticação
 foi afixado na última folha do
 referido documento.

1.º OFÍCIO DE NOTAS
 TABELIONATO NOVAES

AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento

Em Test.º  Apresentado Dou fé.
 da verdade

Pato
 Branco 14 MAIO 2014

DUNYA V. NOVAES SCHUCHOWSKI - Tabelião
 Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455
 85501-030 Pato Branco - Paraná

I – CONTEXTO OPERACIONAL

Luiz Chicouski dos Santos - EPP, cadastrada no CNPJ sob numero 80.194.335/0001-27, constituída em 09/07/1987, Tributada pelo simples Nacional com apuração mensal, com ramo de atividade Comércio Atacadista de Produtos Químicos e Petroquímicos, Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, Aluguel de Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais sem Operador, Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para Uso Geral. A sede da empresa é no município de Pato Branco-PR, na Rua Itacolomi, n.2005.

II – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2012 e 31 de Dezembro de 2011(comparativa), aqui compreendidos: Balanço patrimonial, Demonstração do Resultado (DR) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial.

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados do período em que ocorreram, independente do recebimento ou pagamento.

As Receitas e Despesas de natureza financeira são contabilizados pelo critério " pro-rata" dia, calculadas pelo método exponencial.

As principais praticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em consideração as características qualitativa e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000, mantendo assim sua Escrituração Contábil em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade.

III- MOEDA FUNCIONAL:

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

IV- DETERMINAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2012 e esta em obediência ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme lei 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo CFC.

ATIVOS CIRCULANTE:

A classificação das contas é realizada com base na experiência da administração com perdas em anos anteriores, condições de mercado e situação econômica.

O método de custeio de estoque adotado é o Custo Médio. Os demais ativos circulantes estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento _____

Em test.º _____

14 MAIO 2014

DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabeliã
Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455
85501-030 - Pato Branco - Paraná

Certifico que o selo da autenticação foi afixado na última folha do referido documento.

13

LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS – EPP
RUA ITACOLOMI, N.2005
PATO BRANCO- PR
CNPJ /CPF: 80.194.335/0001-27
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 31602676-14
NIRE: 41103070137



Página 666

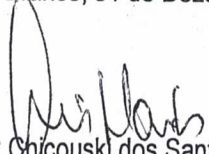
Período de Janeiro/2012 a Dezembro/2012

ATIVO NÃO CIRCULANTE

A empresa não possui valores a receber em longo prazo.

O imobilizado se apresenta atualizado pelo valor de mercado. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens.

Pato Branco, 31 de Dezembro de 2012.


Luiz Chicouski dos Santos
CPF: 285.682.499-49
Administrador


Mauro Cesar Kalinke
CPF: 574.940.109-04
CRC/PR 033694/O-0
CONTADOR


Nédia M. B. Coterli
CRC PR 027928/O-5
CPF 473.447.259-91

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento _____
Em test.º _____ Apresentado Dou fé. da verdade _____
Pato Branco 14 MAIO 2014 PR
13
DUNYA V. NOVAES SCHUCHOWSKI - Tabeliã
Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455
85501-030 - Pato Branco - Paraná

Certifico que o selo da autenticação foi afixado na última folha do referido documento.



LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro nr. 0021, 0667 paginas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao 0667 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/01/2012 a 31/12/2012, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa: LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS EPP

Endereço: Rua Itacolomi, 2005

Complemento:

Cidade: Pato Branco

CEP: 85.502-070

Bairro: Menino Deus

Estado: PR

Registrado na Junta Comercial : 41103070137

Data do Registro: 09/07/1987

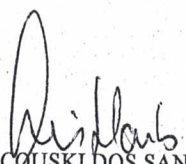
Inscrição Estadual: 316.02676-14

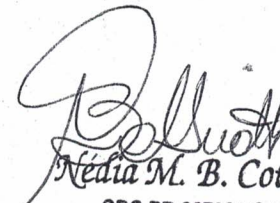
Inscrição Municipal: 0243600

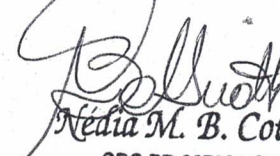
CNPJ: 80.194.335/0001-27



Pato Branco (PR), 31 de dezembro de 2012


LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS
Titular
CPF: 285.682.499-49


MAURO CESAR KALINKE
CRC: 1-PR-033694/O-0 - Contador
CPF: 574.940.109-04


Nidia M. B. Coterli
CRC PR 027928/O-5
CPF 473.447.259-91



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2014

Às treze e trinta horas, do dia três de julho de 2014, reuniram-se na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura de Chopinzinho, o Pregoeiro e sua equipe, designados pelo Decreto nº 036/2014, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial Edital nº 45/2014, para Registro de Preços para Aquisição Futura de Gás Medicinal e Gás Industrial. Às treze e trinta horas foi iniciado o período de identificação/credenciamento de representante legal e de recebimento dos envelopes, o qual encerrou-se às catorze horas, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebidos os envelopes das seguintes empresas, a saber:

LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS - EPP

Como previa o edital, às catorze e quinze horas, foi dado início a disputa de lances quando o Pregoeiro informou aos representantes e presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e o funcionamento do Pregão e ressaltou que a ausência de qualquer representante de empresas quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Em seguida juntamente com a equipe de apoio iniciou-se a abertura dos envelopes de propostas de preços apresentadas pelas licitantes, de onde foi constatado que todas atenderam aos requisitos do Edital e apresentaram os preços iniciais e respectiva evolução dos lances verbais, conforme Mapa de Preços em Anexo, o qual foi disponibilizado a todos os representantes ao final da Sessão. Encerrados os lances verbais e as negociações para cada ITEM, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas ofertantes dos menores preços. Toda a documentação foi verificada e achada conforme, obedecidas as prerrogativas da Lei Complementar 123/06. Os representantes presentes vistaram a documentação não tendo nada a acrescentar ao que já fora relatado. Depois de finalizada a etapa competitiva e habilitadas as empresas ofertantes dos menores preços, o Pregoeiro declarou as respectivas empresas vencedoras. Os representantes presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito ao mesmo. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial – Edital nº 45/2014, e considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do Edital; 2) as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido pelo Município; 4) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos, o Pregoeiro adjudicou os Itens, objeto da Licitação às empresas vencedoras do Certame, respectivamente. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que oportunamente será convocado o representante legal da empresa vencedora para a assinatura da Ata de Registro de Preços os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração, não lhes aplicando as atribuições e obrigações de que trata o inciso IV do art. 3º da Lei 10.520.

Roberto Alencar Przendziuk – Pregoeiro
Onério Cambuzzi Filho – Equipe de apoio
André A. Ghidin – Equipe de apoio
Clevis Trindade da Silva - Equipe de apoio



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Condição de Pagamento: Até 30 dias após a entrega dos produtos.
Validade da Proposta: 12 meses
Prazo de Execução: 30 Dias

Relação dos Proponentes

Código Nome
282 LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS

CNPJ/CPF
80.194.335/0001-27

Lote/Item Quantidade Un. Med. Descrição	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo
0001/0001 Quantidade 30,00 M³ Oxigenio Medicinal 1 m3	LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS Valor Unitario 73,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 2.190,00	30 Dias		
0001/0002 Quantidade 80,00 M³ Oxigenio Medicinal 4 m3	LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS Valor Unitario 32,0000 Quantidade 80,00 Valor Total 2.560,00	30 Dias		
0001/0003 Quantidade 280,00 M³ Oxigenio Medicinal 7 m3	LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS Valor Unitario 22,0000 Quantidade 280,00 Valor Total 6.160,00	30 Dias		
0001/0004 Quantidade 40,00 M³ Ar Comprimido 4 m3	LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS Valor Unitario 63,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 2.520,00	30 Dias		
0001/0005 Quantidade 105,00 M³ Corgom (Agamix) 7 m3	LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS Valor Unitario 36,0000 Quantidade 105,00 Valor Total 3.780,00	30 Dias		
0001/0006 Quantidade 10,00 M³ Oxigenio Industrial 1 m3	LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS Valor Unitario 73,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 730,00	30 Dias		
0001/0007 Quantidade 20,00 M³ Oxigenio Industrial 4 m3	LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS Valor Unitario 31,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 620,00	30 Dias		
0001/0008 Quantidade 105,00 M³ Oxigenio Industrial 7 m3	LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS Valor Unitario 21,0000 Quantidade 105,00 Valor Total 2.205,00	30 Dias		
0001/0009 Quantidade 1,00 Un Locacao de Cilindro Capacidade	LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS Valor Unitario 500,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 500,00	30 Dias		

Sugestão por Menor Preço Unitário

282 - LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0001	30,00	73,0000	2.190,00	
0001/0002	80,00	32,0000	2.560,00	
0001/0003	280,00	22,0000	6.160,00	
0001/0004	40,00	63,0000	2.520,00	
0001/0005	105,00	36,0000	3.780,00	
0001/0006	10,00	73,0000	730,00	



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0007	20,00	31,0000	620,00
0001/0008	105,00	21,0000	2.205,00
0001/0009	1,00	500,0000	500,00

Total do Fornecedor: 21.265,00

Valor da compra total com os menores preços unitários: 21.265,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Condição de Pagamento.: Até 30 dias após a entrega dos produtos.
Validade da Proposta.: 12 meses
Prazo de Execução.: 30 Dias

Relação dos Proponentes

Código Nome
282 LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS

CNPJ/CPF
80.194.335/0001-27

Lote/Item Quantidade Un. Med. Descrição	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo
0001/0001 Quantidade 30,00 M) Oxigenio Medicinal 1 m3	LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS Valor Unitario 74,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 2.220,00	30 Dias		
0001/0002 Quantidade 80,00 M) Oxigenio Medicinal 4 m3	LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS Valor Unitario 33,0000 Quantidade 80,00 Valor Total 2.640,00	30 Dias		
0001/0003 Quantidade 280,00 M) Oxigenio Medicinal 7 m3	LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS Valor Unitario 23,0000 Quantidade 280,00 Valor Total 6.440,00	30 Dias		
0001/0004 Quantidade 40,00 M) Ar Comprimido 4 m3	LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS Valor Unitario 64,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 2.560,00	30 Dias		
0001/0005 Quantidade 105,00 M) Orgom (Agamix) 7 m3	LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS Valor Unitario 38,0000 Quantidade 105,00 Valor Total 3.990,00	30 Dias		
0001/0006 Quantidade 10,00 M) Oxigenio Industrial 1 m3	LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS Valor Unitario 74,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 740,00	30 Dias		
0001/0007 Quantidade 20,00 M) Oxigenio Industrial 4 m3	LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS Valor Unitario 32,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 640,00	30 Dias		
0001/0008 Quantidade 105,00 M) Oxigenio Industrial 7 m3	LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS Valor Unitario 22,0000 Quantidade 105,00 Valor Total 2.310,00	30 Dias		
0001/0009 Quantidade 1,00 Un Locacao de Cilindro Capacidade	LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS Valor Unitario 500,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 500,00	30 Dias		

Sugestão por Menor Preço Unitário

282 - LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observações
0001/0001	30,00	74,0000	2.220,00	
0001/0002	80,00	33,0000	2.640,00	
0001/0003	280,00	23,0000	6.440,00	
0001/0004	40,00	64,0000	2.560,00	
0001/0005	105,00	38,0000	3.990,00	
0001/0006	10,00	74,0000	740,00	



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0007	20,00	32,0000	640,00
0001/0008	105,00	22,0000	2.310,00
0001/0009	1,00	500,0000	500,00

Total do Fornecedor: 22.040,00

Valor da compra total com os menores preços unitarios: 22.040,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ADJUDICAÇÃO

REF. Pregão Nº 45/2014

Tendo em vista o resultado do **Pregão nº 45/2014**, de 16 de junho de 2014, para Registro de Preços para aquisição futura de gás medicinal e gás industrial e não havendo interposição recursal, eu, **ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**, Pregoeiro, **ADJUDICO** o procedimento licitatório em epígrafe da seguinte forma:

Item	Valor Estimado de Contratação – R\$	Empresa
1	2.190,00	LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS
2	2.560,00	LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS
3	6.160,00	LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS
4	2.520,00	LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS
5	3.780,00	LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS
6	730,00	LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS
7	620,00	LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS
8	2.205,00	LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS
9	500,00	LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS

CHOPINZINHO, PR., 03/07/2014


ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ



CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

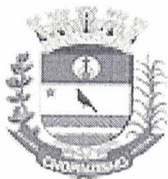
RESULTADO DA LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 45/2014, para Registro de Preços para Aquisição Futura de Gás Medicinal e Gás Industrial.

Item	Valor Total – R\$	Empresa (s)
1	2.190,00	LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS
2	2.560,00	LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS
3	6.160,00	LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS
4	2.520,00	LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS
5	3.780,00	LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS
6	730,00	LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS
7	620,00	LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS
8	2.205,00	LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS
9	500,00	LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS

Chopinzinho, PR, 03/07/2014.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 45/2014

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço por item - Unitário nº 45/2014, de 16/06/14, para Registro de Preços de Gás Medicinal e Gás Industrial e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

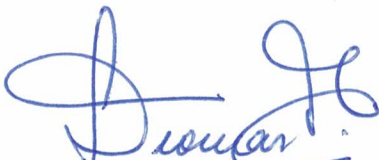
Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R\$
LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS	21.265,00

Que apresentaram os menores preços por item para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04/07/2014.


LEOMAR BOLZANI
Prefeito



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2014

Aos sete dias do mês de julho do ano dois mil e catorze (2014), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Leomar Bolzani**, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e o Sr. Luiz Chicouski dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF nº 285.682.499-49, portador do RG nº 1.240.148-5, residente e domiciliado em Pato Branco-PR, representante legal da empresa LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 80.194.335/0001-27, Inscrição Estadual nº 31602676-14, estabelecida na Rua Itacolomi, nº 2005, CEP: 85.502-070, Bairro Menino Deus, Telefone (46) 3225 - 1415, Pato Branco, Paraná, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão número 45/2014**. **DO OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de GÁS MEDICINAL E GÁS INDUSTRIAL. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto/serviço pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento dos PRODUTOS em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os PRODUTOS, deverão ser entregues no Território de Chopinzinho-PR, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação, conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no termino de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos PRODUTOS, e conseqüentemente do seu pagamento.

Chopinzinho, 07 de julho de 2014.

Município de Chopinzinho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

Luiz Chicouski dos Santos - EPP- Contratada
Luiz Chicouski dos Santos - Representante Legal

ANEXO I – DFA ARP Nº 199/2014

Item do Edital	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total R\$
01	30	M ³	Oxigênio Medicinal 1 m ³	LINDE	73,00	2.190,00
02	80	M ³	Oxigênio Medicinal 4 m ³	LINDE	32,00	2.560,00
03	280	M ³	Oxigênio Medicinal 7 m ³	LINDE	22,00	6.160,00
04	40	M ³	Ar Comprimido 4 m ³	LINDE	63,00	2.520,00
05	105	M ³	Corgom (Agamix) 7 m ³	LINDE	36,00	3.780,00
06	10	M ³	Oxigênio Industrial 1 m ³	LINDE	73,00	730,00
07	20	M ³	Oxigênio Industrial 4 m ³	LINDE	31,00	620,00
08	105	M ³	Oxigênio Industrial 7 m ³	LINDE	21,00	2.205,00
09	01	Unid.	Locação de Cilindro Capacidade 50 Litros	LINDE	500,00	500,00
TOTAL – R\$						21.265,00

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL N ° 45/2014

ENVELOPE A PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE: LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS –EPP

ENDEREÇO: RUA ITACOLOMI, 2005, MENINO DEUS, 85502-070 PATO
BRANCO –PR

FONE: (46) 3225-1415 FAX: (46) 3225-1509

CNPJ: 80.194.335/0001-27



PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL N ° 45/2014

ENVELOPE B- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS –EPP

ENDEREÇO: RUA ITACOLOMI, 2005, MENINO DEUS, 85502-070 PATO
BRANCO –PR

FONE: (46) 3225-1415 FAX: (46) 3225-1509

CNPJ: 80.194.335/0001-27





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2014

Aos sete dias do mês de julho do ano dois mil e catorze (2014), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Leomar Bolzani**, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e o Sr. Luiz Chicouski dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF nº 285.682.499-49, portador do RG nº 1.240.148-5, residente e domiciliado em Pato Branco-PR, representante legal da empresa **LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 80.194.335/0001-27, Inscrição Estadual nº 31602676-14, estabelecida na Rua Itacolomi, nº 2005, CEP: 85.502-070, Bairro Menino Deus, Telefone (46) 3225 - 1415, Pato Branco, Paraná, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão número 45/2014. DO OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de GÁS MEDICINAL E GÁS INDUSTRIAL. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto/serviço pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento dos PRODUTOS em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os PRODUTOS, deverão ser entregues no Território de Chopinzinho-PR, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação, conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no termino de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos PRODUTOS, e conseqüentemente do seu pagamento; a contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos PRODUTOS fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos PRODUTOS e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias (elementos de despesa): 1119, 1120, 739; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Administração indicará como gestora da Ata de Registro de Preços, o Sr. André A Ghidin, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os PRODUTOS registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao contratado requerer e demonstrar documentalmente, a



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os PRODUTOS estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos PRODUTOS ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizadas pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão nº 45/2014** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 07 de julho de 2014.

Município de Chopinzinho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

Luiz Chicouski dos Santos - EPP- Contratada
Luiz Chicouski dos Santos - Representante Legal



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ANEXO I - DFA ARP Nº 199/2014

Item do Edital	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total R\$
01	30	M ³	Oxigênio Medicinal 1 m ³	LINDE	73,00	2.190,00
02	80	M ³	Oxigênio Medicinal 4 m ³	LINDE	32,00	2.560,00
03	280	M ³	Oxigênio Medicinal 7 m ³	LINDE	22,00	6.160,00
04	40	M ³	Ar Comprimido 4 m ³	LINDE	63,00	2.520,00
05	105	M ³	Corgom (Agamix) 7 m ³	LINDE	36,00	3.780,00
06	10	M ³	Oxigênio Industrial 1 m ³ⁱ	LINDE	73,00	730,00
07	20	M ³	Oxigênio Industrial 4 m ³	LINDE	31,00	620,00
08	105	M ³	Oxigênio Industrial 7 m ³	LINDE	21,00	2.205,00
09	01	Unid.	Locação de Cilindro Capacidade 50 Litros	LINDE	500,00	500,00
TOTAL - R\$						21.265,00

pp-45

Fig: 83

Cooperfarma
FARMÁCIA

(46) 3242-1496

Tribuna do Povo

Chopinzinho, 11 de julho de 2014
Ano: XI
Edição nº 557
R\$ 2,00
E-mail: tribunachz@gmail.com
Contato: (46) 3242-2723

Nossa vida é fazer jornal para Você

Arrecadação

Evolução do ICMS de Chopinzinho deixa o município em 175º no Estado

Pág. 03

PC Farias



CEEBJA

Escola de Jovens e Adultos estão com inscrições abertas até dia 1º de agosto

Pág. 12

Saudade do Iguaçu

Adm e Defesa Civil planejam cartilha para desastres

Coronel Vivida

5 equipes garantem vaga na fase final dos Jogos Abertos



BJ foca na eficiência da Gestão Escolar



Pág. 03



Pág. 11



Pág. 07

